



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 63/2024 - Fernando Sirchia - Requer Informações do Poder Executivo referente a Publicidade dos Documentos da Secretaria Municipal de Educação

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Educação (SME), segue às informações em anexo.

Atenciosamente,

Assis, 14 de março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



Assis, 13 de março de 2024.

Ofício Resposta SME nº62/2024
À Câmara Municipal de Assis
DD. Vereador Fernando Sirchia – Vereador – PDT.

Assunto: Encaminha informações solicitadas pelo nobre vereador – Requerimento Digital nº 63/2024.

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente e em observação ao requisitado a Secretaria Municipal da Educação informa:

a) Quem são os servidores que tem acesso para publicar ou retirar publicações do site oficial da SME?

Vários servidores em conformidade com sua área de atuação. SME esclarece que os nomes não serão divulgados, em virtude da investigação que corre na Prefeitura para apuração de possível adulteração de documentos publicados no site da Secretaria Municipal da Educação.

b) Quem foi o servidor responsável por retirar as portarias 28/29/30/31 de 2023 do ar? Quem deu a ordem/autorizou?

As portarias não foram retiradas do site e sim corrigidas, após os apontamentos na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Assis, realizada em 01/02/2024, a Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araújo, determinou sua correção por inconsistência e a publicação da Errata.

c) Quem foi o servidor responsável por inserir essas portarias do dia 28/12/2023?

As portarias originais foram inseridas pela assessoria técnica com ciência e autorização da Secretária Municipal da Educação.

d) A SME estava aberta no dia 28/12/2023? Como foi realizado o procedimento para inserir essas informações no site durante o recesso?

A Secretaria Municipal da Educação não estava em recesso conforme disposto no Decreto nº 8.998/2022, o órgão estava em atendimento.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- e) **Solicito cópia integral dos arquivos originais das portarias 28/29/30/31 de 2023, bem como comprovação da autenticidade das assinaturas digitais.**

As cópias das Portarias e suas erratas foram encaminhadas em resposta ao requerimento nº 16/2024 de modo impresso no dia 12/03/2024.

- f) **Houve parecer jurídico sobre a elaboração de portarias retroativas em anos? Se sim, solicito cópia integral. Se não, quais foram os fundamentos legais.**

Não houve publicação de portarias retroativas.

- g) **Qual foi o fundamento legal para retirar um documento público do ar e substituí-lo por outro apócrifo?**

O ordenamento de correção de atos administrativos de acordo com a súmula 473 do STF a qual estabelece que a administração pode anular seus próprios atos, revogá-los, corrigi-los parcialmente, bem como a Lei nº 9.784/99, cujo art. 55 prescreve que, "em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração". O valor jurídico de um documento apócrifo está em sua forma original assinado manualmente.

- h) Solicito a elaboração de parecer jurídico dos Procuradores Efetivos da Prefeitura sobre os temas citados nos tópicos D e E deste requerimento.**

Prejudicado, pois além da Secretária Municipal da Educação não estar em recesso, as portarias mencionadas foram corrigidas dentro dos parâmetros legais dos atos administrativos.

- i) **Como a Secretária assinou 4 documentos no mesmo dia, hora, minuto e segundo?**

Trata-se de um procedimento que está em apuração.

- j) **Qual é a empresa responsável pela hospedagem do site da SME?**

Empresa responsável é a Web-5

Sendo o que nos cabe informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Dulce de Andrade Araújo
Secretária Municipal da Educação

